

PORTARIA N.º 623, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE
PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Silvio Paro -
portador do Registro Geral n.º 19.788.346 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento
efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, o Adicional de Sexta Parte no importe de
1/6 (um sexto) dos proventos da funcionária pública municipal, nos termos da Lei
Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a
funcionária em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 07 de
Janeiro de 2002 até o dia 27 de Fevereiro de 2022, correspondente a 7.300 (sete mil e
trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 27 de Fevereiro do corrente ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Junho de
2.022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo